



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2020

Homologa o Plano Decenal de
Atendimento Socioeducativo no
período de 2020-2030.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (sinase), Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal 8069/90, definiu em seu artigo 86 que a política de Atendimento à Criança e Adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando que determina em seu artigo 5º, Inciso II, que compete aos Municípios a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual;

Considerando que o Plano de Atendimento Socioeducativo foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONDICA, conforme Resolução nº 06, de 05 de junho de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Plano Municipal Socioeducativo do Município de Arroio do Sal, para o decênio 2020-2030, parte constante do documento anexo, que é parte integrante desse decreto. determinado que o município de Arroio do Sal adotará os protocolos do distanciamento controlado da bandeira "laranja", conforme orientação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social será o órgão Gestor do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 3º O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com os objetivos e metas do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 24 de junho de 2020.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária de Administração